



DECRETO Nº 912/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 109.524,50 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(214) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	109.524,50
	TOTAL	109.524,50

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação proveniente do convênio firmando entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Juquiá.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 29 de Abril 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor Municipal de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico